

000100019449



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

32.140

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha NP 001

Goiânia, 17 de Maio de 1985.

IMÓVEL: Lote n. 70/2, da Qda, 27, situado à Av. Desor. Emilio Francisco Povoá esquina com a Rua Senador Antônio Martins Borges, no loteamento **SETOR CRI - MEIA LESTE**, n/Capital, com área de 630,70m², medindo 11,82m de frente pela Av. Desor. Emilio Francisco Povoá; 16,95m de canto na esquina; 18,75m pelo lado direito, dividindo com a Rua Senador Antônio Martins Borges; 27,27m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 68; e, 23,00m pela linha de fundos, dividindo com o lote n. 04. **PROPRIETÁRIA:** -EMPRESA IMOBILIÁRIA GOIANA ALVIGO, conforme transcrição n. 19.928 da 3ª Zona, A Oficial.

R-1-32.140: Goiânia, 17 de Maio de 1985, Por Esc: Púb. de C/V de 18.04.1973, L. n. 407, fls. 348 do 2º Of. de No tas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, **VENDEU** ao Sr. **ROSALINO NUNES BANDEIRA**, brasileiro, casado, desenhista, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$500,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 32.140 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original Goiânia, 21 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora _____

OF.073/2010/UEP

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Of.

